DECRETO Nº 2966 DE 20 DE JUNHO DE 1986.

Altera o quadro de components do Conselho de Recursos Fiscais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. lº - Fica alterado o Quadro dos componentes do Conselho de Recursos Fiscais, que passa a ser integrado pelos elementos, ora nomeados e mantidos:

* GERALDO MAGELA ALBERNAZ RODRIGUES

Presidente

* MANOEL PINTO DA SILVA

Vogal

* EDUARDO PERINI COLLEDAN

Suplente

* JOSÉ BERNARTIO PEREIRA

Vogal

* JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS

Suplente

* JÚLIA TRINDADE DE SOUZA

Vogal

* ARLINDO DUARTE

Suplente

* VANDA DE MELO BOGOEVICH

Vogal

* APOLÔNIO JOAQUIM DO NASCIMENTO

Suplente

* LUIZ RIBEIRO NETO

Vogal

* JOÃO ALFREDO NUNES SAMPAIO DE lVIELO

Suplente

* LINDALVA DOS SANTOS COSTA

Vogal

* LUIZ MALHEIROS TOURINHO

Suplente

* CLEMILSON GOMES BEZERRA

Vogal

* LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO E SILVA

Suplente

* ANTONIO MONTEIRO FILHO

Vogal

* JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Suplente

* JACOB WANISTIN

Representante da SEFAZ

* DAVI DANTAS DA SILVA

Representante da SEFAZ

* LUDMAR ALVES BRANDÃO

Representante da SEFAZ

* LEOPOLDINO DE SOUZA D'AVILA

Representante da SEFAZ

Art. 2º - O vogal MANOEL PINTO DA SILVA é designado Vice-Presidente, competindo-lhe substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELO ANGELIN

Governador